



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

- INDICAÇÃO Nº.

800/2001



Fls : Nº	
Proc: Nº	920/01

"Dispõe sobre Implantação Transporte Especial"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., estudar a possibilidade de implantar um Projeto na área de transportes, que beneficie Portadores de Deficiências Motoras Severas. .

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de agosto de 2001.


Aparecido Pires de Castro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista que nossa cidade ainda não conta com esse benefício aos munícipes portadores de deficiência motora severa, os quais são impossibilitados de utilizar o sistema convencional de transportes, uma vez que ela não possui nenhum ônibus que esteja adaptado a esse fim. Segue anexo cópia da reportagem referente ao Projeto já em andamento no Município de Santo André - SP.

Câmara Municipal de Barueri
Apensação na Ordem do dia para sofrer
<i>discussão</i>
Em <u>7/8/2001</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em <u>7/8/2001</u>
Presidente

OFÍCIO Nº 582/2001

Prefeitura de Santo André entrega vans para transporte de deficientes

Divulgação



O prefeito de Santo André Celso Daniel (de lado) e o secretário Klinger com as vans

A Prefeitura Municipal de Santo André entrega no próximo sábado, dia 23, às 12h, no Paço Municipal (Praça IV Centenário, s/nº), cinco novas Vans do Programa Cidade Acessível, projeto implantado pela Empresa Pública de Transportes e Trânsito de Santo André (EPT) em dezembro de 1997, com o objetivo de oferecer transporte especial a portadores de deficiências motoras severas, impossibilitados de utilizar o sistema de transporte convencional. Atualmente o serviço conta com três Vans.

Os veículos foram especialmente adaptados para transportar dois usuários e seus acompanhantes. As Vans possuem um elevador para o embarque e desembarque de cadeiras de roda e uma área interna maior para alojar esses equipamentos e proporcionar conforto aos passageiros. O atendimento está destinado exclusivamente para tratamento de saúde ou programas de reabilitação. A EPT informa que na quinta-

feira marcam-se as viagens (atendimento) da segunda, quarta e sexta-feira da semana seguinte, no horário das 8h às 18h.

Para utilizar o serviço do Cidade Acessível é necessário estar cadastrado junto a EPT e agendar previamente as viagens. O valor da tarifa é de R\$ 1,40, a mesma do sistema de transporte coletivo convencional em Santo André, com direito a isenção do pagamento para munícipes que possuem renda per capita de até meio salário mínimo.

Para se cadastrar, o usuário do serviço deve comparecer, pessoalmente ou por intermédio de representante, à EPT (Rua Santa Adélia, 164 - Bairro Bangu), de segunda a Sexta, das 9h às 11h e das 13h às 16h30, com cédula de identidade do portador de deficiência e do acompanhante responsável, comprovante de residência, declaração médica de que o paciente não pode usar o transporte convencional e uma foto 2x2 ou 3x4.

Divulgação



Vans fazem parte do programa Cidade Acessível